



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA UNIDADE DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 338/2022/DNO/REI/IFTO, de 26 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública **RETIFICAÇÃO N.º 1 do EDITAL Nº 33/2022/DNO/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022** de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a Unidade Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

RETIFICAÇÃO:

No item **11.2** do edital, **onde se lê:**

"A prova de desempenho didático **será aplicada na data provável de 02 de fevereiro de 2023** por meio de videoconferência em horário a ser divulgado no endereço eletrônico (<http://www.ifto.edu.br/dianopolis>) conforme cronograma do Anexo I deste edital. "

Leia-se:

"**11.2** A prova de desempenho didático **será aplicada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023** por meio de videoconferência em horário a ser divulgado no endereço eletrônico (<http://www.ifto.edu.br/dianopolis>) conforme cronograma do Anexo I deste edital".

No item **11.3** do edital, **onde se lê:**

"A prova de desempenho didático constituirá na ministração de uma aula sobre um tema da área de conhecimento da vaga a qual concorre o candidato, **disponibilizado em até 24 horas antes do horário marcado para o início das provas**, no endereço eletrônico (<http://www.ifto.edu.br/dianopolis>)."

Leia-se:

"**11.3** A prova de desempenho didático constituirá na ministração de uma aula sobre um tema da área de conhecimento da vaga a qual concorre o candidato, **disponibilizado em até 48 horas antes do horário marcado para o início das provas**, no endereço eletrônico (<http://www.ifto.edu.br/dianopolis>)."

Dianópolis, 23 de janeiro de 2023.

RODRIGO FAGUNDES GOMES
Diretor-geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fagundes Gomes, Diretor-Geral Substituto**, em 24/01/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1867601** e o código CRC **6BB9337E**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO —
portal.iftto.edu.br — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.024299/2022-41

SEI nº 1867601